



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **010/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **002/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o **CARNAVAL DE 2023**, realizado no PARQUE DE VAQUEJADA DENIZAR VELOSO SANTOS, sede deste Município, no dia 19 de Fevereiro do corrente ano, com apresentação do show de “Fricote”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 010/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635, inscrita no CNPJ sob o nº 42.447.063/0001-30**, sediada Rua João Ruas, nº 79 CA F, bairro Santos Reis – Montes Claros - MG, CEP 39.401-680, por conta da apresentação de show artístico musical da **Banda FRICOTE**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 19/02/2023 a partir das 00h00min, com o custo total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme detalhado no projeto básico, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento publico

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 01 de fevereiro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal